

**Livro N.º 39****ACTA N.º 3/2012****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2012.**

No dia dois de Fevereiro de dois mil e doze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral,\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de sessenta e sete mil novecentos e doze euros e oitenta e sete cêntimos.\_\_\_\_\_

**25/CM/2012 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 2/2012, da reunião ordinária realizada no dia 19 de Janeiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros presentes.\_\_\_\_\_

**A – CONTABILIDADE****A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**26/CM/2012 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1:-**O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

<b><u>ANULAÇÕES:</u></b>	<b>euros</b>
2.5.1 Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	20.650
TOTAL .....	20.650

**REFORÇOS:**

	<b>euros</b>
1.1.1 Pequenas obras de reparação e conservação .....	5.000
2.5.1 Subsídios a associações culturais .....	4.800
TOTAL .....	9.800
Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____	

**27/CM/2012 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1:-**O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:**

	<b>euros</b>
04/07.01.03.07 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	20.650
TOTAL .....	20.650

**REFORÇOS:**

	<b>euros</b>
01.02/01.02.12 Câmara Municipal – Abonos variáveis ou eventuais- Indemnizações por cessação de funções .....	8.850
01.02/01.02.13.02 Câmara Municipal – Abonos variáveis ou eventuais- Outros suplementos e prémios-Outros .....	2.000
01.02/07.01.04.13 Câmara Municipal – Pequenas obras de reparação e conservação .....	5.000
03/04.07.01 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Subsídios a associações culturais .....	4.800
TOTAL .....	20.650
Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____	

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**28/CM/2012 – N.º 45/2011, de Prats & Symington, Lda.,** na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação de um edifício. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 77/2012/DOPSU. \_\_\_\_\_

**29/CM/2012** – N.º 63/2011, de Adelaide da Conceição Esteves Oliveira, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para adaptação de uma garagem a loja de peças de automóveis. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 85/2012/DOPSU. \_\_\_\_\_

**30/CM/2012** – N.º 68/2011, de Sebastião Augusto Araújo, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura construção de um edifício destinado a arrumos. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 70/2012/DOPSU. \_\_\_\_\_

**31/CM/2012** – N.º 89/2011, de Manuel de Jesus Paíga, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de um anexo (arrumos). \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 71/2012/DOPSU. \_\_\_\_\_

#### **C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**

##### **32/CM/2012 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – RENOVAÇÃO:-**

Presente um requerimento de José Carlos da Silva Sequeira solicitando a renovação do licenciamento de uma esplanada em espaço público frente ao seu estabelecimento de café, sito na Praça 25 de Abril, freguesia de Soutelo do Douro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 76/2012/DOPSU. \_\_\_\_\_

#### **E – OBRAS DO CONCELHO**

##### **E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**33/CM/2012 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 10/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 99.667,78, sem IVA. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 82/2012/DOMGU. \_\_\_\_\_

Pese embora o seu voto favorável, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, em conformidade com a posição que vem assumindo

perante esta empreitada, reafirmou a necessidade de alertar a fiscalização para o significativo atraso que continua a verificar-se na mesma. \_\_\_\_\_

**E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-**

**34/CM/2012 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 9/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 61.219,62, sem IVA. \_\_\_\_\_  
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 79/2011/DOMG. \_\_\_\_\_

**G – PATRIMÓNIO**

**G-1-3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-**

**35/CM/2012 – TAXA DE SANEAMENTO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO:-**

Presente um requerimento de Manuel Francisco Coelho dos Santos, residente no lugar de Vinhas Altas, na freguesia de S. João da Pesqueira, a solicitar a restituição da importância de € 49,07, respeitante à taxa de saneamento cobrada nos meses de Agosto de 1999 a Dezembro de 2011, em virtude de não estar abrangido pelo artigo 20.º do regulamento de saneamento deste município. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir. \_\_\_\_\_

**H – POLÍCIA**

**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

**36/CM/2012 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Presente o projecto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

**37/CM/2012 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Presente o projecto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

**38/CM/2012 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Presente o projecto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**39/CM/2012 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**40/CM/2012 – N.º 28/2008, de Quinta do Pessegueiro-Sociedade Agrícola e Comercial, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro.** Apresenta aditamento ao projecto de arquitectura referente à remodelação e ampliação de um imóvel destinado a habitação, visando a alteração do respectivo uso habitacional para unidade de agroturismo. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 147/2012/DOPUSU. \_\_\_\_\_

**41/CM/2012** – N.º 44/2011, de Mário de Jesus Helena Gregório, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de arrumos para produtos e máquinas agrícolas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o processo de licenciamento, de acordo com a informação 89/2012/DOPUSU. \_\_\_\_\_

**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

**42/CM/2012 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

Presente um requerimento de Mário de Jesus Gouveia, Marcelino Baptista Gouveia e Cristina Maria Tavares Gouveia Calçarão, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado "Fontes", sito na freguesia de Nagoselo do Douro, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 66. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 135/2012/DOPUSU. \_\_\_\_\_

**H – POLÍCIA**

**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

**43/CM/2012 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E JUVENIL:-**

Presente o Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo e Juvenil, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**I – SECRETARIA**

**I-24 – SAÚDE:-**

**44/CM/2012 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE POR POSSE DE ANIMAIS (PORCOS) PRÓXIMO DE HABITAÇÕES:-**

Na sequência da deliberação 358/CM/2011, tomada na reunião de 13 de Outubro de 2011, respeitante a uma queixa de insalubridade por posse de animais (porcos) próximo de habitações, na Rua da Gricha, na freguesia de

Castanheiro do Sul, em que era participado João Paulo da Cruz Olaio, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, comunicando a retirada dos animais do referido local. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar a queixa, de acordo com a informação 141/2012/DOPSU. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:**-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,